



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Lei nº 1714/2021

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado firmar Convênio com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito do Programa Pavimenta, instituído pelo Decreto Nº 55.951, de 21 de junho de 2021.

Art. 2º - O referido convênio tem por finalidade a participação do município no Programa Pavimenta, o qual habilita o município a apresentação de projeto para avaliação e possibilidade de receber verba no valor de até R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para execução de obra de pavimentação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 20 de julho de 2021.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 20 de julho de 2021.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração